



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
(9º Regimento de Cavalaria Ligeira - 1888)
REGIMENTO ANDRADE NEVES**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO / DESAPACHO O.D

Licitação Dispensável

Processo Administrativo Nº 64671.006147/2026-31 e 64671.006148/2026-85

1. DO OBJETO

- 1.1 Contratação de serviço de auditoria para renovação de acreditação do INMETRO para Laboratório de Anemia Infecciosa Equina (AIE) do 2º RCG, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e demais documentos.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1. A contratação se faz necessária para atender a demanda da Seção Veterinária Regimental, conforme especificação constante no Documento de Formalização da Demanda.
- 2.2. A presente contratação poderá ser atendida haja vista que:
- 2.2.1. O valor total da contratação encontra-se compreendido no que preconiza o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021; e
- 2.2.2. O valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado, pontuando como a proposta mais vantajosa para esta administração.

3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto- Lei 200/67e dos incisos I e II do art. 167 da CF/1988, declaro que há dotação orçamentária para a cobertura da despesa que se pretende realizar de valor e rubricas orçamentárias com a Natureza da Despesa necessária, conforme nota de crédito apresentada aos autos.
- 3.2. Declaro também, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- **AUTORIZO** o início dos procedimentos e determino a abertura do processo correspondente.
- A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA/INEX**, por atender aos requisitos previstos na lei 14.133/21.

Rio de Janeiro-RJ, 27 de outubro de 2026.

BRUNO RICARDO
KURZ

CLASEN:08807686732

Assinado de forma digital por
BRUNO RICARDO KURZ
CLASEN:08807686732
Dados: 2026.10.28 15:09:06 -03'00'

BRUNO RICARDO KURZ CLASEN – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º RCG